



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** para o senhor **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **10 de junho de 2024**.

DIOGO MARQUES OLIVEIRA

-Vereador-

BIOGRAFIA:

Jhony Wesllys Bezerra Costa, nasceu em Brejo Santo, em 1985, no interior do Ceará.

É filho de Napoleão Bezerra e Edileuza Costa, e irmão de Napoleão Júnior; aprendeu com a família desde cedo os valores que perpetua até hoje com sua esposa Ravenna e seus filhos, João Pedro e Bernardo.

A jornada de Jhony Bezerra ou Dr. Jhony, como é chamado pelos colegas de trabalho, começou aos 13 anos, quando saiu de casa para ir em busca de um dos seus maiores sonhos: a medicina.

A família, apoiando o sonho do então menino, o enviou para estudar fora de Brejo Santo, onde teria melhores condições de ensino.

Em 2001, Jhony encontrou sua casa. Em Campina Grande, estudou o Ensino Médio e Medicina, construiu sua carreira, casou e teve filhos. De lá para cá, foram 2 especializações, 1 residência médica e um MBA de Gestão em Saúde, alternados entre a dedicação à família e ao serviço público, prestado aos paraibanos.

Profissionalmente, conheceu todos os os hospitais municipais e estaduais em Campina. Trabalhou no Hospital Pedro I, Isea e SAMU. Em 2020, viveu um dos maiores desafios profissionais, quando assumiu a coordenação do Setor Covid -19, no Hospital de Trauma de Campina Grande. Mesma época em que acabava de nascer o seu caçula, Bernardo;

No ano seguinte, atuou como diretor técnico e geral do Hospital de Clínicas, lugar onde cresceu ainda mais profissionalmente e teve a oportunidade de encarar os desafios da gestão pública.

Cargos e experiências de vida que o prepararam para assumir o ofício de Secretário Executivo de Gestão de Redes Hospitalares, e em seguida, como titular da pasta, Secretário de Estado da Saúde.

Agora, enquanto secretário, Jhony Bezerra tem contribuído avidamente frente aos programas do Governo do Estado, como o Coração Paraibano e Opera Paraíba, para fortalecer ainda mais, a saúde de qualidade prestada aos paraibanos.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

AUTORIA: *DIOGO MARQUES OLIVEIRA*

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2024.

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Presidente -

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

ANDRÉ DANTAS SILVA

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

10/06/2024


ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, de autoria do Vereador **Diogo Marques Oliveira**.

Em _____ de _____ de 2024

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2024

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2024

- 1º Secretário -